

## SISTEMAS DEMOCRÁTICOS MODERNOS: UMA ANÁLISE DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

### MODERN DEMOCRATIC SYSTEMS: AN ANALYSIS OF DEMOCRACY IN LATIN AMERICA

João Paulo Borges Machado<sup>1</sup>

#### RESUMO

Afeto a todos os cidadãos, ainda que politicamente envolvido ou não, a democracia exala em todo canto, o simples fato de questionar algo que viola seu entendimento, já é uma experiência democrática, a possibilidade de posicionar em dissonância ao governo sem que desse ato lhe seja atribuída sanção penal, igualmente é uma experiência democrática. Nosso país e o subcontinente da América Latina, dentre tantos problemas, conseguiram a duras penas manter firma um sistema democrático, com suas mazelas porém com seus acertos, dessa condição surgiu a expressão, “novas democracias”, que são na realidade os sistemas democráticos cuja início deu-se após a década de 1960, são países em desenvolvimento, em franca expansão que, verifica diariamente essa condição democrática, com situações que cria o embate entre governantes e governados. Enfim abordaremos de modo sucinto, - pois uma explanação detida geraria um grande número de volumes-, as condições existentes e de maior relevância na América Latina, fazendo uma análise com conceitos básicos de democracia ao longo da história e sua aplicação prática em nossa realidade.

**Palavras-chave:** Democracia. Novas Democracias. América Latina, Ditadura.

#### ABSTRACT

I affection to all citizens, even if politically involved or not, democracy exudes in every corner, the simple fact of questioning something that violates their understanding, is already a democratic experience, the possibility of positioning in dissonance to the government without giving it act Criminal penalty is also a democratic experience. Our country and the

---

<sup>1</sup>Graduado em Direito pela Universidade de Uberaba. Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduando em Administração Pública pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus. Mestrando em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto. Email: joaopaulo.adm@etecprojetos.com.br

subcontinent of Latin America, among so many problems, managed to keep a democratic system firm, with its problems but with their correctness. From this condition came the expression, "new democracies", which are in reality democratic systems whose Beginning after the 1960s, are developing countries, in frank expansion that, daily checks this democratic condition, with situations that creates the clash between rulers and governed. Finally, we will briefly discuss - because a detained explanation would generate a large number of volumes -, the existing conditions of greater relevance in Latin America, making an analysis with basic concepts of democracy throughout history and its practical application in our reality.

**Keywords:** Democracy. New Democracies. LatinAmerica, Dictatorship.

## 1. INTRODUÇÃO

Iniciar qualquer tipo de fala que tenha como objeto democracia, não pode-se furtar de citar sua origem grega, tida por todos os acadêmicos, como o berço da democracia<sup>2</sup>.

Tanto o é assim que, o próprio vocábulo deriva de conjugações de palavras gregas com significado próprio, onde “demos” significa povo e “kratos” significa atitude.

Numa leitura livre, temos pois atitude dos povos, que significa em sua essência o fato de todo o poder que reveste a autoridade política eleita, emana do povo e o mesmo por assim o ser é soberano, não podendo por conseguinte ocorrer condutas contrárias a isso sem que tenhamos em tela caso e traços de autoritarismo.

Podemos ainda valer da definição de MAQUIAVEL (1994) sobre o que seria a democracia.

O amor da República, numa Democracia, é o amor à Democracia; o amor à Democracia é o amor à igualdade. O amor à democracia é ainda o amor à frugalidade.

Na democracia, devendo cada um ter a mesma felicidade e as mesmas vantagens, deve gostar os mesmos prazeres e alimentar as mesmas esperanças, coisa que não se pode esperar senão da frugalidade geral.

De modo meio poético, sintetizou o autor o que se espera de uma Democracia, ou seja, espera-se uma forma de governo onde o bem comum de toda uma sociedade e não apenas de um homem esteja em evidência e seja buscado.

<sup>2</sup>Clístenes, é referido como "o pai da democracia ateniense" no livro de Engenharia Constitucional de Giovanni Sartori.

Na Grécia antiga, os cidadãos (não todos os homens e nenhuma mulher) reuniam-se em assembleias para determinar o futuro da sociedade, sendo que nessa assembleia todos tinham o mesmo direito a fala.

Hoje o conceito de democracia possui uma extensão maior, onde não mais há distinção de classe social, de sexo sendo que o critério que define a democracia é o raio de extensão que a mesma traz em seu bojo.

Um sistema democrático é incompatível por exemplo com regimes autoritários, não sendo isso confundido com monarquias, haja vista ser natural haver uma monarquia democrática, caso por exemplo do Japão.

O sistema democrático é compatível com qualquer sistema de governo, desde que o mesmo tenha por princípio o fato do poder emanar do povo, o direito ao voto extensível a todos que tenham condições de fazê-lo, não haver distinção entre cidadãos por conta de sexo, cor, religião ou qualquer outro tipo de condição.

Seria nas frase de MONTESQUIEU (1994);

O povo, na democracia, é, sob certos aspectos, o Monarca; sob outros aspectos é o súdito.

Ele não pode ser Monarca senão através dos seus sufrágios, que são as suas vontades. A vontade do soberano é o próprio soberano. Por isso mesmo as leis que estabelecem o direito de sufrágio são fundamentais neste governo.

Com efeito, disciplinar como, por quem, a quem sobre o que serão dados os sufrágios, nele é tão importante quanto saber, numa Monarquia, qual é o Monarca, e de qual maneira deve governar.

Diz Libânio que, em Atenas, o estrangeiro que se misturava na assembleia do Povo era punido de morte. É que aquele homem usurpava o direito de soberania.

A leitura feita por Maquiavel deve ser destacada, pois faz um paralelo bem interessante.

Num primeiro momento, ele consegue de modo preciso traçar um paralelo em condições da democracia que se assemelham a monarquia, com traços de monarca e súdito, de acordo com sua utilização.

Na democracia o monarca é o povo ao expressar seu poder, muito embora o faça de modo individualizado, ao se analisar o todo, a maioria tem o poder nas mãos, poder esse semelhante ou maior do que o do próprio monarca.

Em contrapartida, por sua expressão de vontade (maioria), cria condições as quais se submete e se compromete a seguir e acatar, exatamente por ter sido o escolhido por uma maioria.

De tão sério, os gregos, por não estender as condições de democracia a qualquer pessoa, tratava com rigor quem dessa condição (cidadão) tentasse ilegalmente se valer, tanto que, a punição era a morte, sob o simples argumento de que, não existe possibilidade de conferir poder a quem não seja cidadão, haja vista o risco de se perder o controle e a governabilidade por conta da expressão de vontade de quem não detinha tal direito.

Um sistema democrático ele não vale-se dessa condição para obstruir o trabalho da oposição, pelo contrário, num sistema democrático a população necessita desse debate para poder formar sua própria opinião e não correr o risco de se tornar um ser inalienado que não possui nenhum tipo de opinião formada sobre determinado assunto.

No sistema democrático ideal, cidadão utiliza-se dos meios de notícia existente para poder questionar ou concordar de acordo com seu próprio e livre conhecimento.

Contudo, hoje, ainda que estejamos em pleno século XXI, ainda assim é possível falar em manipulação da população pela mídia, tanto que, não seria forçoso falar em uma nova etapa na evolução (se é que isso pode ser considerado evolução) da espécie humana, sendo apresentado o *Homo Videns*<sup>3</sup>, o que implica no fato de se ter uma parte dos cidadãos que não se prestam a buscar por novas explicações, sendo convencidos de que a opção mais vantajosa é aquela propagada pela maioria.

Esse tipo de cidadão altamente manipulável não é produtivo num sistema democrático, eis que incapaz de produzir seu próprio pensamento e principalmente por não ser nada além de mero repetidor de opiniões, o que muitas das vezes não contribui para a evolução da sociedade como um todo.

Lado outro, ainda que tenha imenso traço político e histórico, para o objeto do presente trabalho, superadas as pontuações necessárias, não há que se falar especificamente da democracia sob o modelo europeu, norte americano ou qualquer outro, além do latino americano.

---

<sup>3</sup> Forma descrita por Giovanni Sartori, como sendo: “Um animal fabricado pela televisão, cuja mente não é mais modelada por construções mentais abstratas, porém por imagens, seu horizonte é limitado pelas imagens que lhe são fornecidas. SARTORI, Giovanni. Engenharia Constitucional – Como mudam as constituições, tradução de Sérgio Bath. 1ª ed, Ed. Universidade de Brasília, 1996 (p.162).

A democracia na faixa central e sul do continente americano, experimenta hoje o período mais estável de todos os tempos, mantendo por vários anos, o sistema democrático como definido pelo melhor direito.

Todo e qualquer estudo acerca da democracia na América Latina carece de um aprofundado histórico, uma pelo fato de serem jovens repúblicas, que obtiveram, salvo algumas exceções, sua independência há pouco mais de 200 anos.

E por assim o serem tem um modelo único, não encontrado em nenhum outro local do mundo, e possui também pontos negativos que ao redor do mundo nunca havia sido experimentados.

Assim sendo, todo o conceito e definição de democracia que inicialmente pode ser apresentado é oriundo do velho continente, conforme definições contidas no início desse tópico.

Ponto importante a ser destacado é o fato de que, muito embora mundialmente tem-se um conceito definido e bem formulado daquilo que é considerado uma democracia, ainda assim o presente trabalho, elaborará algumas pontuações acerca das condições de determinados países, sem contudo menosprezar ou subjulgar o modelo adotado.

Ao cabo do trabalho será exposto o posicionamento adotado, porém como é de se esperar de um sistema democrático, não poderia recusar aceitar aquilo que parte da população aceita como um regime democrático, enquanto que ao redor do mundo, a a opinião estrangeira é no sentido de não se configurar uma democracia.

Assim sendo, discorreremos acerca da democracia na parte latina do continente americano, que em nada se assemelha ao modelo norte americano ou canadense, até mesmo pela diferença no modo de colonização, enquanto a colonização era para moradia e exploração, nos países latinos a colonização era apenas para explorar e não tinha nenhum outro tipo de interesse.

## **2. HISTÓRICO**

Poderia ser intitulado também como breve histórico, dada que a democracia na América Latina é algo recente que ainda não pode sequer falar em legado.

Não existem em nosso subcontinente latino americano nenhum modelo de democracia que tenha assim se mantido por um longo período de tempo.

Em função da tenra idade das democracias latino americanas, adiante abordaremos esse tema como “novas democracias”, pois assim são classificadas as democracias que igual a brasileira tenha surgido após a década de 1970.

Não existe nenhuma forma melhor de iniciar a exposição, senão traçando uma linha temporal, com as datas e conseqüentemente o período no qual instalou-se um regime democrático nos países latino americanos, assim considerando a última retomada do poder pela população, porém essa retomada já não tem nenhuma relação com o país que tenha descoberto.

Essa retomada foi contra governantes autoritários que por meio de golpe tenha tomado o poder e dele relutou em sair pacificamente.

Como dito anteriormente, toda as democracias latino americanas se comparadas com as demais ao redor do mundo, verificar-se-á que são de fato jovens democracias, porém isso não significa atraso de seus cidadão ou qualquer condição semelhante.

Insta pontuar que, todos os países latinoamericanos são relativamente jovens países independentes, ou seja, não seria mesmo possível uma democracia longeva quando na verdade não conta com um igualmente longo período de independência.

Por suas características somente fala-se em democracia quando naturalmente aborda-se um país livre e seu poder emana do povo e por ele é conduzido, onde se verifica a liberdade de expressão e uma mídia livre.

Não como meio de justificativa, mais sim no sentido de enriquecer o debate, e apontar a jovialidade de cada país (aqui considerando a data de independência), arrolaremos o período em que ocorreu a separação do país descobridor.

Exposto isto, temos que dentre os latino americanos o país que declarou sua independência a mais tempo foi o México, que é um país livre desde o ano de 1810, a exatos 215 (duzentos e quinze) anos.

Por outro lado, o Brasil declarou sua independência em 7 de setembro de 1822, a Argentina dia 09/07/1816, já a Bolívia teve sua independência em 06/08/1825, o Chile em 02/02/1818, Colômbia em 10/07/1810, a Costa Rica em 15/09/1823, Cuba em 10/10/1898,

Equador em 13/05/18830, Guiana 26/03/1966, Paraguai em 14/05/1955, Peru em 28/07/181, Suriname em 25/11/1975, Uruguai em 27/08/1828 e Venezuela em 13/01/1830.

Assim, o fato de serem os países acima classificados como jovens democracias não coaduna com o período de sua declaração de independência, e a explicação para essa diferença de tempo entre a independência e o a solidez de um sistema democrático, se justifica exatamente pela tardia proclamação de independência.

Tomemos por exemplo o Brasil, após declarar sua independência em 1822, somente em 1889 o Brasil deixou de ser uma monarquia constitucional parlamentarista, que vivia sob a hegemonia imperial de Dom Pedro II, logo, em que pese a declaração de independência ocorrer em 1822, a proclamação da república em 1889, somente no ano de 1985, pode-se asseverar que no Brasil foi instituída a democracia, com a derrubada da ditadura através do movimento das Diretas Já<sup>4</sup>.

Essa condição de insegurança instalada após a queda da condição de colônia gerou sem qualquer sombra de dúvida uma grande evolução por não mais estar sob a dependência de um país por ser seu descobridor.

Segundo MAQUIAVEL (1994), a democracia possui uma estreita relação com o patriotismo, senão vejamos:

(...)

Mas em um Estado Popular, precisa uma mola a mais que é o patriotismo.

O que eu digo é confirmado pelo corpo inteiro da História, e é muito conforme à natureza das coisas.

Porque é clara que numa Monarquia, onde aquele que faz executar as leis se julga acima das leis, precisa-se de menos patriotismo do que num Governo Popular, onde aquele que faz executar as leis sente que está sujeito a elas e que arcará com seu peso.

É claro ainda que o Monarca, que, por mau conselho ou negligência cessa de fazer executar as leis,, pode facilmente reparar o mal: tem apenas de mudar de conselho, ou corrigir-se dessa mesma negligência.

Quando porém, num governo popular, as leis param de ser executadas, como isso só pode provir da corrupção da República, o Estado já está perdido.

Correto esse posicionamento, o patriotismo gera a insatisfação com tudo aquilo que prejudica ou inviabiliza a manutenção de dado país, o patriota por assim o ser não admite ver sua nação ser objeto de exploração por outrem.

<sup>4</sup>As Diretas Já, foi talvez o maior movimento de participação popular da história do Brasil, seu pedido principal era as eleições diretas para o cargo de presidente da república, cansados do regime ditatorial, a população saiu às ruas para demonstrar sua insatisfação, contou com o apoio dos partidos PMDB e PDS, contudo em 1984 mais especificamente no dia 25/04/1984 negou o pleito, no entanto durante as eleições presidenciais em 1985, o candidato eleito Tancredo Neves do PMDB era favorável as eleições diretas, o que foi naquela oportunidade comemorado como uma importante vitória da democracia.

Por rompante de patriotismo ou mesmo por uma conjunção de interesses os países obtiveram sua independência e por conseguinte sua proclamação da república, porém a extensão e o quão patriota cada um cidadão o é, diverge e essa diferença pode ser fatal a democracia.

Para governar invariavelmente necessita-se de um líder, capaz de reunir consigo a maioria e poder assim eleger o melhor caminho para sua nação, e que esse caminho seja o mesmo que os demais também acreditam e reputam como sendo o correto.

Contudo, sem a presença de um líder instituído, como sempre foram acostumados (durante o período colonial), a grande tarefa é de fato encontrar alguém que detenha características de liderança, essa falta de estadista, fez com que curtos períodos de regime democrático fossem contrapostos com longos períodos ditatoriais.

Essa precariedade das instalações, bem como a inoperância do sistema público como um todo, fez com que não houvesse um país latino americano que não tenha vivido uma época de Ditadura regime tão autoritário quanto o da própria colonização.

No entanto o inimigo agora era outro, e nascido no próprio país, que vislumbrou num momento fraco a possibilidade de tomar para si o poder e perpetuar seu mandato.

Engana-se igualmente quem acredita que essa tomada foi com base na força, em quase todos os países essa tomada se deu pela democracia, ou seja, com o apoio do povo chega-se ao poder, porém alheio ele, toma para si o poder e dele recusa-se a sair.

Temos que a democracia mais longa e incólume registrada na América Latina é a Costa Rica, que vive nesse regime desde o ano de 1949.

Se comparado ao Brasil é algo considerável, uma vez que, vivemos de fato uma democracia (com votos de homens, mulheres e maiores de 16 anos) desde a eleição de Fernando Collor de Melo, após o advento da Constituição Federal de 1988, antes disso o passado do Brasil é obscuro e tomado pela ditadura militar que perdurou em nosso país por 21 anos (de 1964 a 1985).

Em que pese ter a democracia se instalado no país em 1985, com as eleições de Tancredo Neves, ainda assim não seria correto que aquele modelo de Democracia seria o adotado em nosso país.

Isso fez com que, o marco inicial da Democracia conforme definimos ocorreu de fato com as garantias previstas e promulgadas na Carta Magna.

Em países vizinhos como o Chile a ditadura militar perdurou por 17 (dezessete) anos, iniciando em 1973 e encerrando em 1990, período no qual permaneceu sob forte opressão do general Augusto Pinochet, a quem são creditadas mais de 40.000 (quarenta mil) mortes.

No entanto após a derrubada do regime militar o Chile viveu grande ascensão e hoje é uma referência dada seu elevado IDH, digno de países europeus.

Ainda na América Latina, outro país que experimentou a ditadura foi a Argentina, que teve uma ditadura tão ou mais sangrenta do que a do próprio Chile, perdurando de 1976 a 1983, período crítico tanto no desenvolvimento econômico e social do país.

Enfim, em toda a América latina, houve períodos de subtração da expressão fidedigna da vontade popular, tudo isso em nome de um regime militar.

Após a retomada do regime democrático os países conviveram por algum período com a instabilidade mundial por conta da tardia retomada do poder popular, haja vista que a instabilidade surgida com a mudança de um regime é penosa e impõe severas crises de todas as ordens.

A título exemplificativo temos o próprio Brasil como modelo, tão logo retomamos o regime democráticos, convivíamos com a inflação flutuante e a insegurança de manutenção dos preços.

Por vários anos fomos submetidos a crise de várias frentes, iniciou-se com a inflação e teve seu apogeu com o impeachment do então presidente Fernando Collor de Melo.

Tudo isso é reflexo de um sistema de recente aplicação, nesse curto período compreendido de 1985 a 1992, os brasileiros foram submetidos a crise econômica, crise de abastecimento, crise política e talvez a mais dura crise financeira, com congelamento de poupanças, limitação de créditos e vários planos para sair da crise sem o mínimo de fundamento, que somente fez afundar ainda mais o Brasil e seus habitantes.

Prova disso, é que até hoje a União ainda se vê condenada a arcar com custas e despesas advindas daquele período, como correção monetária, pagamento de soldos atrasados e diversas outras condenações.

Contudo, o motivo pelo qual relatamos esse período conturbado é pelo fato de que esse obstáculo fez com que o brasileiro pudesse de fato expressar seu posicionamento, tivemos nesse período “os caras pintadas”, também nesse período o cidadão brasileiro foi chamado em plebiscito para definir qual sistema de governo gostaria de ver em seu país.

Esses ganhos democráticos deixam legados que são inclusive alheios a corrupção ou a um sistema eleitoral falho como o de nosso país.

E de fato a democracia encontra-se instalada no Brasil e hoje é livre a expressão de posicionamento, desde que não seja para incitar o ódio, desde que não seja sob o anonimato e desde que esse posicionamento não cause dano ou sofrimento desnecessário a outrem, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988<sup>5</sup>.

Seguindo nessa análise da democracia de acordo com a Carta Magna de Cada País, percebe-se que todos tem o texto tipificado, bem como em alguns casos, delimita inclusive o que será entendido como sistema democrático instalado.

Tomemos de exemplo a constituição mexicana de 1917, marco de progresso à época, constituição de forte expressão, que por assim o ser, traz em seu artigo 3<sup>a</sup>, dentro do título das garantias individuais a seguinte definição

Artículo 3o.  
(...)  
a) Será democrático, considerando a la democracia no solamente como una estructura jurídica y um régimen político, sino como un sistema de vida fundado enel constante mejoramiento económico, socialy cultural del pueblo;<sup>6</sup>

Onde a constituição deixa claro que a democracia será considerado como um sistema de vida que buscará sobremaneira a igualdade entre os povos, de modo a permitir o equilíbrio econômico social e cultural do povo.

Em outro ponto, já no capítulo I do Título Segundo, em seu artigo 40, assim foi redigido:

Artículo 40. Es voluntaddelpueblo mexicano constituirseen una República representativa, democrática, federal, compuesta de Estados libres y soberanos en todo loconcerniente a surégimeninterior; pero unidos en una federaciónestablecidasegúnlosprincipios de esta ley fundamental.

Definiu-se por meio desse dispositivo que a democracia assim como a brasileira será pelo modelo representativo.

Trata-se de modelo tradicional, uma vez que nem mesmo em Atenas na Grécia antiga a democracia direta conseguiu ser colocada em prática.

Outro país importante que também fez constar em sua lei suprema a democracia, foi a Argentina, datada de 22 de agosto de 1994.<sup>7</sup>

<sup>5</sup> Essa liberdade é conferida pelo artigo 5º da Constituição Federal que traz em seu bojo os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

<sup>6</sup>Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/mex/sp\\_mex-int-text-const.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/mex/sp_mex-int-text-const.pdf)

A Constituição Colombiana<sup>8</sup>, traz o seguinte texto em seu preâmbulo:

El pueblo de Colombia, en ejercicio de su poder soberano, representado por sus delegatarios a la Asamblea Nacional Constituyente, invocando la protección de Dios, y con el fin de fortalecer la unidad de la Nación y asegurar a sus integrantes la vida, la convivencia, el trabajo, la justicia, la igualdad, el conocimiento, la libertad y la paz, dentro de un marco jurídico, democrático y participativo que garantice un orden político, económico y social justo, y comprometido a impulsar la integración de la comunidad latinoamericana, decreta, sanciona y promulga la siguiente:

Por meio desse texto, extrai-se que, é livre o povo colombiano para escolher seus representantes, bem como a busca por garantir a igualdade, a liberdade e acima de a garantia de um sistema democrático onde todo poder emanará do povo.

De igual modo posicionam-se as constituições paraguaia e boliviana, fizeram constar em seus respectivos preâmbulos essa busca pela democracia e seu pleno estabelecimento.

Constituições de países ditos polêmicos como é o caso de Cuba<sup>9</sup> e Venezuela<sup>10</sup> (sobre esse ponto, será melhor abordado no próximo item), também exteriorizam a busca e afirmam a democracia como um bem a ser perseguido, bem como fundam seus tratados e convenção essa égide.

Em síntese, salvo poucas exceções, temos que as constituições dos países latinos, são recentes e via de regra posterior ao período ditatorial, exatamente por expressar o marco de liberdade de cada país.

Conforme abordaremos no item seguinte, muito embora estejamos num contexto de novas democracias, existe alguma segurança quanto a manutenção do sistema democrático, bem como a certeza de manter como irradiação de poder o povo.

### 3. NOVAS DEMOCRACIAS

Esse título não soa como exagero, pois se compararmos com democracias históricas como a Grega e outras europeias, o momento democrático experimentado hoje na América não pode ser comparado.

Nessa condição estão absolutamente todos os países que compõe a América Latina, conforme dito no item anterior, não existem modelos no subcontinente americano que tenha a

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.constitution.org/cons/argentin.htm>

<sup>8</sup> Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/col/sp\\_col-int-tex-const.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/col/sp_col-int-tex-const.pdf)

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/cuba.htm>

<sup>10</sup> Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp\\_ven-int-const.html](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp_ven-int-const.html)

democracia por um período mais longo, as democracias ditas mais antigas, datam da década de 1970, logo não existe supedâneo legal que as coloque como sendo uma democracia experiente.

Cumpra em todo caso expor que, o modelo de colonização a qual estiveram submetidos os países latino americanos é completamente diferente do modelo ao qual esteve submetido o período de

Por assim o ser, essa condição de novas democracias implicam em períodos de inexistência de lideranças que conduzam o país por momentos de turbulência.

Bem como essa condição de nova democracia desencadeia inúmeras discussões de diversas ordens, entre as quais a inserção de alguns países que na visão de outros limítrofes não são pelos habitantes desse último considerado como sendo uma democracia.

Contudo, ainda mais importante é a análise feita por cada cidadão sobre a democracia na qual está instalado, nenhum país latino americano é considerado por parâmetros internacionais como tendo um regime autoritário, contudo, essa condição por si só deveria ser suficiente para extinguir qualquer tipo de discussão.

O Brasil adota e vale-se dessa condição de ser uma nova democracia, prova maior disso são os inúmeros movimentos em que o governo é colocado em xeque.

Prova maior de que vivemos em uma verdadeira democracia é o fato de poder livremente se posicionar a favor ou contra ao governo sem que disso ocorra cerceamento de liberdade.

Não existe dúvida que isso faz com que a democracia evolua e consequentemente esteja em conformidade com aquilo que realmente se espera de um estado democrático.

Lado outro, o conceito de democracia de um cidadão brasileiro não será necessariamente o mesmo de um cidadão venezuelano e chavista, presidente que aos olhos do mundo impôs uma ditadura democrática e que sempre contou com uma pequena margem de maioria em todas suas eleições.

Muito embora seja marcado por um período onde pessoas contrárias ao governo foram perseguidos e muitas das vezes processados por seu posicionamento político, ainda assim, sem que estejamos inseridos nas mesmas condições não poderíamos incorrer no equívoco de posicionar sem qualquer tipo de fundamentação.

Em contrapartida, dentre todos os países da América Latina a Venezuela possui uma condição que lhe confere unicidade, pois em sua Constituição está prevista uma espécie de “Recall” presidencial, onde está sedimentado que o povo pode por iniciativa própria chamar o presidente para um plebiscito e verificar se a sua continuidade é viável ou não.

Cada país hoje inserido nessa condição de nova democracia busca seu próprio caminho e tenta fazer do mesmo o menos tortuoso possível, uma vez que com o regime autoritário, percebeu-se o ponto onde o excesso traz consigo a tirania.

#### 4. MOMENTO ATUAL

A democracia é um ciclo, que jamais chegará ao final, não estamos diante um bolo que ao cabo de todos os preparos e posteriormente a ser assado estará pronto. Pelo contrário a democracia está em constante evolução, não podendo permitir qualquer tipo de estagnação ou de acomodação com o sistema atual.

Não é possível chegarmos ao limite da democracia, pois se isso ocorrer perder-se-á o seu sentido precípuo, a democracia é moldável de acordo com o contexto no qual está inserida, portanto a capacidade de questionar o sistema e a evolução dos cidadãos implicam consequentemente ao crescimento e enriquecimento do debate democrático, e esse embate de posições somente serve de fermento para a melhoria do sistema.

Conforme famosa propagando de canal de televisão<sup>11</sup>, não são as respostas que movem o mundo, são as perguntas, e o raciocínio é simples, num mundo sem perguntas, não haverá o interesse em obter respostas.

Pode-se afirmar categoricamente que o conceito de democracia de um brasileiro na década de 1930 é completamente do que entende-se por democracia no ano de 2015.

Sobre esse ponto SARTORI (1996), pontuou o seguinte:

Se refletirmos bem, a condução da política era muito mais fácil – imensamente mais fácil – um século atrás. Há muitas razões para explicar a dificuldade crescente da atividade política. DO ponto de vista intelectual, a situação atual teve origem no fim da década de 1960, quando a revolução das universidades trouxe à superfície um novo primitivismo democrático.

Porém para o mesmo autor, a dificuldade não reside apenas na questão temporal, outros meios e condutas são responsáveis por essa dificuldade política ora instalada, sendo elas:

<sup>11</sup> Propagando do Canal FUTURA.

(...) Por outro lado, essa dificuldade tem também raízes tecnológicas, que se relacionam de perto com a videodemocracia. E além disso somos confrontados com processos degenerativos, em particular uma escalada da corrupção que corrompe a própria atividade da política.

De modo que as razões acima expostas explicam naturalmente o distanciamento da população com o interesse político.

Segundo MAQUIAVEL (1994), dois são os excessos a serem evitados num Estado Democrático:

A democracia tem pois dois excessos a evitar: o espírito de desigualdade, que leva à Aristocracia, ou ao Governo de um só; e o espírito de extrema igualdade, que a conduz ao Despotismo de um só, assim como o Despotismo de um só termina pela conquista.

Seguindo esse entendimento, temos as recorrentes discussões sobre países como Cuba e Venezuela, cada qual sendo taxado pelos demais países como regime de exceção e autoritário.

Muito embora, conforme dito em tópicos anteriores que tratam-se de países que tem a democracia como pilar e como algo a sempre ser observado e buscado.

Ambos possuem casos de perseguição aos que possuem opiniões distintas as do governo, fato esse incompatível com o conceito mundial de democracia.

O caso de Cuba, trata-se de um país socialista onde uma família mantém-se no poder desde a revolução que lhe conferiu “independência”, porém entrou em outro regime que lhe cerceia vários Direitos, muito embora possuam uma constituição muito bem elaborada e dotada de Direitos e Garantias Fundamentais.

Ainda assim, não se pode negar que atualmente ocorre uma nova abertura com antigos inimigos, prova maior disso é a reabertura da embaixada cubana nos Estados Unidos da América, algo que não pode ser reputado por cotidiano e que sim, merece destaque.

Ponto também a ser trazido à discussão é o regime vivido na Venezuela, uma vez que, em 2007, ainda sob o governo de Hugo Chávez, eleito democraticamente, houveram inúmeras alterações na Constituição Federal, outorgando ainda mais poderes ao presidente, fazendo com que o mesmo governasse sozinho, condição também incompatível com a democracia representativa proposta em sua carta magna.

Outra condição que coloca em xeque o estágio em que se encontra a democracia naquele país, é a forte repressão aos opositores, prova disso foi a mobilização de um

grupo de parlamentares brasileiros que foram em comitiva ao país vizinho para visualizar a situação de um opositor preso por conta de suas críticas.

Essa mesma comitiva sequer teve contato com o político, sofreram graves perturbações e nem mesmo saíram do aeroporto.

Com toda a certeza, extrapola o limite de um salutar debate de ideologia.

O conceito de democracia nos traz a ideia de posicionamentos conflitantes sendo dissolvidos pelo diálogo e principalmente por eleições onde duas ou mais posições são contrapostas e coloca na disputa, para que a maioria decida aquilo que de fato seria melhor e mais importante para toda a sociedade.

Outro fenômeno que ocorre em países latinos e muito fortemente no Brasil, é o multipartidarismo, onde várias legendas sem a menor ideologia porém com grande número de interessados conseguem atender aos requisitos legais e fundam mini partidos, que barganhará seu tempo de TV em troca de favores com possíveis eleitos.

Esse grande número de partidos, não fornece um maior número de opções e enriquece a democracia.

Esse grande número somente é vantajoso para os próprios partidos que auferem lucro e tempo de TV sem qualquer tipo de contraprestação, obstaculizando ainda mais a efetiva democracia.

Muito embora sejamos uma democracia representativa, um grande número de partidos não significa maior possibilidade de escolha, seria muito mais vantajoso bons candidatos em poucos partidos, o que oportunizaria um debate mais profundo e assim também seria a escolha dos representantes.

Enfim, o momento atual talvez seja em toda história da humanidade o período no qual mais se teve manifestações políticas e de ideologias, efetivando assim a máxima busca pela Democracia.

Em países realmente livres, é possível ser funcionário público estar intimamente ligado a determinado chefe do executivo e sair em passeata ou qualquer outro tipo de manifestação contra seu próprio empregador, sem correr qualquer tipo de risco de perseguição ou represália por conta disso.

Vivemos um período de maturidade democrática, onde em nome do debate e da evolução, aceita-se essas contraposições para testar sua força e ao superá-las automaticamente estará provando tratar-se de um regime democrático sadio e acima de tudo forte o suficiente.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se iniciar essas considerações, formulando uma simples pergunta, o que pensariam os gregos do estágio atual da democracia que vivemos?

Para responder tal questão, podemos suscitar uma série de posicionamentos, haja vista que nem mesmo na Grécia antiga foi possível valer-se integralmente da extensão da democracia, autores inclusive afirmam que a Democracia de fato não ocorreu nem mesmo em Atenas quiçá na Grécia.

Não podemos nos afastar que ao menos em grande parte dos países latino americanos, - aqui uma análise independente de corrupção-, vivemos sim um período de igualdade, um período de democracia sadia, onde o posicionamento é permitido, onde não há perseguição por conta disso, (salvo exceções conforme exposto durante os escritos do presente trabalho).

E essa igualdade é de fato uma busca própria do regime democrático, porém não uma igualdade pura e simples, sem análise, trata-se de uma igualdade na medida das desigualdades de seus cidadãos, conforme sintetizou MAQUIAVEL(1994), ao escrever o seguinte:

O verdadeiro espírito de igualdade está longe da extrema igualdade, tanto quanto o céu da Terra.  
O espírito de igualdade não consiste em fazer que tomo mundo mande, ou que ninguém seja mandado; consiste em mandar e obedecer a seus iguais. Não procura não ter chefe; mas só ter como chefes os seus iguais.  
No estado natural, os homens nascem bem na igualdade; mas não poderiam permanecer assim. A sociedade os faz perde-la, e eles não se tornam de novo iguais senão através das leis.

Essa igualdade descrita por MAQUIAVEL(1994), é na verdade a capacidade de moldar-se qualquer regime, desde que esse regime esteja fundado na liberdade, havendo liberdade com toda certeza a democracia se moldará as condições existentes e possibilitará um ganho enorme para a sociedade, por exatamente buscar o bem comum, ou ao menos o mínimo aceitável que esteja de acordo com o entendimento da maioria.

Um cidadão inserido num regime democrático abre mão de sua individualidade em nome de uma busca pelo bem comum. Que atenderá toda uma coletividade e não apenas o ser individual.

O conceito e aquilo aceitável como sendo uma democracia, pode possuir definições distintas entre um brasileiro e um venezuelano, de modo que, algo absolutamente impensável para um, possa ser ato simples e corriqueiro.

Isso não enfraquece a democracia, pelo contrário torna ainda mais claro sua capacidade de adaptação independente de qualquer diferença.

Não podemos nos olvidar que estamos numa era sem qualquer tipo de barreira, todos vivemos uma era globalizada onde fatos ocorridos na distante cidade de Jacuí<sup>12</sup>, praticamente instantaneamente será também sabido em Osaka no Japão, desde que haja sinal de internet.

Conforme asseverado por todo o trabalho, nem a nossa geração nem mesmo a próxima será capaz de verificar o limite da democracia, afirmo inclusive ser impossível, pois esse limite será também sua derrocada, pois à partir do momento que não houver mais como adaptar-se, perde-se sua principal característica que é justamente essa.

Como o próprio título desse artigo sugere, estamos tratando de sistemas democráticos modernos, por conseguinte, a modernidade nos coloca à frente do novo e automaticamente esse novo significa renovação, essa renovação por sua vez indica a capacidade de tornar algo já usado (antigo) atual.

E o raciocínio para manter a democracia é simples, é a forma pela qual ao menos quando se tratar de direitos e garantia todos, independentemente de raça, condição social possuem exatamente o mesmo peso sem qualquer tipo de distinção, o poder de escolher os representantes, em meio a tanta desigualdade a democracia proporciona condições equânimes entre todos os cidadãos.

Esses sistemas democráticos modernos personifica o futuro daquilo iniciado na Grécia antiga, com uma acréscimo que hoje, TODOS cidadãos possuem o mesmo valor e as mesmas condições.

## REFERÊNCIAS

ARGENTINA. CONSTITUCION DE LA NACION ARGENTINA (1994), Disponível em: <http://www.constitution.org/cons/argentin.htm>, acessado em 22/07/2015.

---

<sup>12</sup> Cidade localizada no interior de Minas Gerais, distante 422km da Capital Belo Horizonte

BRASIL. Constituição (1988). In: *VadeMecum Saraiva*. 18. ed. atual. eampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

BOLÍVIA. CONSTITUCIÓN POLITICA DELESTADO, Disponível em: <http://www.transparencialegislativa.org/wpcontent/uploads/2013/04/Constitucion%CC%81n-Bolivia.pdf>. Acessado em 23/07/2015.

COLOMBIA. CONSTITUCION POLITICA DE COLOMBIA, Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/col/sp\\_col-int-tex-const.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/col/sp_col-int-tex-const.pdf), Acessado em 22/07/2015.

CUBA. CONSTITUCIÓN DE LA REPUBLICA DE CUBA, Disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/cuba.htm>, Acessado em 23/07/2015.

MÉXICO. CONSTITUCIÓN POLÍTICA DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS (1917), Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/mex/sp\\_mex-int-text-const.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/mex/sp_mex-int-text-const.pdf), acessado em 23/07/2015.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O Espírito das Leis: . São Paulo: Saraiva, 1994.

PARAGUAI, CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA DE PARAGUAY, Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/pry/sp\\_pry-int-text-const.pdf](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/pry/sp_pry-int-text-const.pdf), acessado em 24/07/2015.

SARTORI, Giovanni. Engenharia Constitucional: 1ª ed. Brasília, 1996.

VENEZUELA. CONSTITUCIÓN DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA. Disponível em: [http://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp\\_ven-int-const.html](http://www.oas.org/juridico/mla/sp/ven/sp_ven-int-const.html), Acessado 24/07/2015.

Recebimento: 11.08.2015

Aprovação: 21.09.2015